



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013



NORMAS EDITORIAIS PARA PUBLICAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA - UNICRUZ

Cruz Alta, abril 2017

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

COMISSÃO EDITORIAL DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

NORMAS EDITORIAIS PARA PUBLICAÇÃO

Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão:

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle

Coordenação de Pesquisa:

Prof^a Dr^a Janaina Coser

Comissão Editorial:

Dr^a. Aline Alves da Silva

Ma. Fátima Barasuol Hammarstron

Dr^a. Luciana Paim Pieniz

Dr^a Maria Denise Justo Panda

Dr^a Marília De Rosso Krug

Ma. Nara da Silva Marisco

Dr. Tiago Anderson Brutti

Dr^a Veronice Mastella da Silva

Bibliotecária

Eliane Catarina Reck da Rosa

Cruz Alta, RS, 2017.

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

1 INTRODUÇÃO

A trajetória da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ) caracteriza-se pelo constante trabalho com foco na excelência do fazer universitário em uma instituição comunitária. Alicerçada nos pilares do ensino, da pesquisa e da extensão, a UNICRUZ se constitui como centro do desenvolvimento regional e com permanente atenção ao crescimento de sua abrangência. Por meio de bases científicas e humanísticas sólidas, vem desenvolvendo ações capazes de auxiliar na solução das grandes questões que emergem da sociedade contemporânea.

Não seriam suficientes todos os esforços que são empenhados pelos docentes da instituição e pelos colaboradores interinstitucionais, sem a divulgação adequada dos conhecimentos gerados. Empreendeu-se, portanto, um conjunto de ações institucionais no fortalecimento dos processos de editoração, indispensáveis para que os frutos das atividades dos docentes e discentes sejam divulgados para o meio científico e para a sociedade. Neste sentido, no ensino, vem sendo retomados os cadernos institucionais, ferramentas pedagógicas fundamentais na constituição de materiais atualizados e contextualizados com a realidade. A publicação de livros tem sido estimulada, especialmente em cooperação com outras instituições e com profissionais reconhecidos em suas áreas. No tocante às revistas, seis estão *on line*, aonde vem sendo fomentada a prática de uma publicação não endogênica, o que apresenta reflexos no número de trabalhos que são submetidos a partir de outras instituições de ensino, pesquisa e/ou extensão.

É válido destacar um pouco mais sobre as revistas da UNICRUZ. A **Gedecon** (Gestão e Desenvolvimento em Contexto) constitui-se em um periódico voltado às áreas de administração, direito, ciências sociais e econômicas; a revista **Di@logus** possui abrangência interdisciplinar, especialmente com publicações ligadas às práticas socioculturais e ao desenvolvimento social; a revista **Biomotriz**, destinada às Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências da Saúde, prioriza a pesquisa básica, preventiva e de reabilitação em saúde; a revista **Ciência&Tecnologia**, mais

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

recente de todas, está ligada ao Centro de Ciências da Saúde e Agrárias da universidade; e a **RevInt** (Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão), focaliza a divulgação dos trabalhos submetidos aos eventos institucionais neste momento em que a ciência e a inovação vivem um paradigma de (in) certezas. Adicionalmente, é importante destacar a revista **Cataventos**, específica da extensão, com procura por instituições de todo o país, destaca-se com seu escopo específico para as ações extensionistas.

Esse crescimento em termos de publicações institucionais só é possível devido à dedicação e ao empenho no desenvolvimento de um trabalho extremamente qualificado, o que vem sendo responsavelmente desenvolvido pela Comissão Editorial da Universidade de Cruz Alta. O presente material tem, por finalidade, explicitar as normatizações referentes à editoração na UNICRUZ, referência fundamental para fomentar e estimular a publicação em suas diversas possibilidades.

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

2 COMISSÃO EDITORIAL

A **Comissão Editorial (CE)** tem como local de atendimento no segundo andar do Prédio 05 da UNICRUZ campus, com horário de funcionamento nas quartas, quintas e sextas-feiras das 14h30min às 17h30min.

2.1 Tipos de Publicações

2.1.1 **Livros:** produto intelectual composto por [páginas](#) encadernadas, formando uma publicação unitária.

2.1.2 **Periódicos:** poderão ter o formato de revistas científicas ou de divulgação, boletins, cadernos de estudo, anais de eventos.

2.1.3 **Revistas Científicas:** deverão se constituir em publicações periódicas, voltadas para a socialização da produção dos docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação, privilegiando uma determinada área de conhecimento ou interdisciplinar, dentre aquelas em que se incluem os cursos de graduação, tecnológicos e os de pós-graduação. As Revistas Científicas da UNICRUZ podem ser apresentadas em versão impressa e eletrônica. As Revistas Eletrônicas são:

- Revista Cataventos
- Revista Di@logos
- Revista Biomotriz
- Revista Gedecon – Gestão e Desenvolvimento em Contexto
- Revista Ciência & Tecnologia
- RevInt – Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Revista Espaço, Ciência & Saúde

2.1.4 **Caderno Didático Institucional da UNICRUZ:** se constituem em publicações seriadas contendo a produção técnica-acadêmica e/ou científica dos professores de todos os cursos da IES com caráter didático-pedagógico a serem utilizados pelos alunos e professores em suas atividades de aula ou para a própria produção do conhecimento. Os Cadernos Institucionais poderão ser também publicados sob a forma de artigos científicos ou anais dos resumos de trabalhos científicos

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

selecionados para serem apresentados durante os eventos, como simpósios, congressos, jornadas, e outros realizados pela Universidade de Cruz Alta.

3 NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

3.1 A CE se reunirá na primeira sexta-feira de cada mês para apreciação dos manuscritos. Os manuscritos encaminhados até a data desta reunião serão distribuídos para os membros da CE que terão 30 dias para emitirem o parecer. Manuscritos encaminhados após o prazo final de entrega (primeira sexta-feira de cada mês) automaticamente serão avaliados no próximo mês, conforme prazos previstos na agenda.

3.1 O recebimento dos manuscritos para avaliação ocorrerá da seguinte forma:

- *Formulário de Inscrição de Trabalhos (ver modelo);*
- *Cópia do manuscrito*
- *Termo de Transferência de Direitos Autorais, quando necessário (ver modelo);*
- *Termo de aprovação, autorizando o desenvolvimento da pesquisa pelos órgãos competentes (CEP, CEUA, SISBio, entre outros), quando cabíveis;*
- *Comprovante de revisão ortográfica*
- *Preenchimento dos requisitos necessários para publicação*

Obs: Os livros deverão seguir as normas de publicação do manual de Normalização da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ.

3.2 O recebimento dos materiais será realizado via e-mail da CE (comissaoeditorial@unicruz.edu.br), ou diretamente na sala da Comissão Editorial. Os manuscritos somente serão aceitos para avaliação se preencher todos os requisitos solicitados.

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

3.3 A CE encaminhará os manuscritos para avaliação a consultores *ad hoc* de reconhecido mérito nas áreas onde se integre a proposta do autor, quando necessário.

3.4 A aprovação dos manuscritos se dará mediante parecer da CE, com base no parecer dos consultores. Em caso de necessidade de revisão do manuscrito, os autores comprometem-se a rever o material e a entregá-lo à CE, no prazo máximo de 30 dias.

3.5 Sempre que a CE se pronunciar desfavoravelmente à publicação de um manuscrito, os originais serão devolvidos, após comunicação da decisão.

3.6 Após a avaliação da CE, o manuscrito será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para aprovação relacionada ao custo financeiro da publicação.

3.7 A revisão ortográfica e das normas para publicação de manuscritos são de responsabilidade dos autores.

3.8 Os custos do referido manuscrito será de responsabilidade do (s) autor (ES) ou da Universidade de Cruz Alta em caso de publicações internas.

4 NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS IMPRESSAS

4.1 Os proponentes da Revista deverão encaminhar solicitação de autorização ao Centro de ensino ao qual esta vinculada, para edição de nova Revista.

4.2 Após aprovação a direção de Centro de ensino deverá encaminhar a solicitação contendo a proposta da revista à Comissão Editorial que realizará a avaliação e em caso positivo encaminhará à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão que fará a deliberação da publicação.

4.3 Em caso negativo a Comissão Editorial encaminhará o parecer aos proponentes da revista.

4.4 As propostas de novas Revistas deverão ser encaminhadas a Comissão Editorial via e-mail contendo os seguintes itens:

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- Tipos de trabalhos científicos (resenhas, artigos originais, artigos de revisão, relatos e outros);
- Parecer da Comissão Editorial do centro de Ensino;
- Documentos necessários para a avaliação (Termo de Transferência de Direitos Autorais);
- Estar previsto na Revista a necessidade de aprovação dos manuscritos pelos órgãos competentes (CEP, CEUA, SISBio, entre outros), quando cabíveis;
- Descrição da política de avaliação;
- Descrição da Revista (foco, escopo e histórico);
- Diretrizes para submissão na Revista;
- Administração da Revista (Periodicidade da publicação, formato, opção de número de páginas, editor de texto, editor de layout, editor gerente);
- Aspectos visuais (Cabeçalho da capa, logotipo, descrição da capa, imagem para página inicial, cabeçalho de páginas internas, rodapé, informação para leitores, autores e bibliotecários);
- Critérios para inclusão de pareceristas (limitado ao máximo 30% de professores da Instituição).

4.5 O recebimento dos materiais será realizado via e-mail da CE (comissaoeditorial@unicruz.edu.br) ou diretamente na sala da CE. A Revista proposta somente será aceita para avaliação se preencher todos os requisitos solicitados.

4.6 Após a avaliação da CE, a proposta da Revista será encaminhada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para aprovação de custos financeiros;

4.7 Após aprovação a CE encaminhará a solicitação do registro da Revista no órgão competente (ISSN) e serão seguidas as normas do IBICT;

4.8 Os custos do referido manuscrito será de responsabilidade do (s) autor (es) ou da Universidade em caso de manuscritos institucionais.

5 NORMAS PARA PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS ELETRÔNICAS

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

5.1 As normas de Publicação da Revista Eletrônica da UNICRUZ seguirão o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER).

5.2 A administração técnica do Portal do SEER da UNICRUZ será realizada pela Comissão Editorial seguindo orientações da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. São de responsabilidade do editor gerente a formatação e o gerenciamento científico da revista.

5.3 Os proponentes da Revista deverão encaminhar solicitação de autorização ao Centro de ensino ao qual esta vinculada, para edição de nova Revista.

5.4 Após aprovação a direção de Centro de ensino deverá encaminhar a solicitação contendo a proposta da revista à Comissão Editorial que realizará a avaliação e em caso positivo encaminhará à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão que fará a deliberação da publicação.

5.5 Em caso negativo a Comissão Editorial encaminhará o parecer aos proponentes da revista.

As propostas de novas Revistas deverão ser encaminhadas a Comissão Editorial via e-mail contendo os seguintes itens:

- Tipos de trabalhos científicos (resenhas, artigos originais, artigos de revisão, relatos e outros);
- Parecer da Comissão Editorial dos centros;
- Documentos necessários para a avaliação (Termo de Transferência de Direitos Autorais);
- Estar previsto na Revista a necessidade de aprovação dos manuscritos pelo Comitê de ética e Pesquisa.
- Descrição da política de avaliação;
- Descrição da Revista (foco, escopo e histórico);
- Diretrizes para submissão na Revista;
- Administração da Revista (Periodicidade da publicação, formato, opção de número de páginas, editor de texto, editor de layout, editor gerente);

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- Aspectos visuais (Cabeçalho da capa, logotipo, descrição da capa, imagem para página inicial, cabeçalho de páginas internas, rodapé, informação para leitores, autores e bibliotecários);
- Critérios para inclusão de pareceristas (limitado ao máximo 30% de professores da Instituição);

5.6 O recebimento dos materiais será realizado via e-mail da CE. A Revista proposta somente será aceita para avaliação se preencher todos os requisitos solicitados.

5.7 Após a avaliação da CE, a proposta da Revista será encaminhada à Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para aprovação de custos financeiros;

5.8 Após aprovação a CE encaminhará a solicitação do registro da Revista no órgão competente (ISSN) e serão seguidas as normas do IBICT.

6 NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE CADERNO DIDÁTICO INSTITUCIONAL DA UNICRUZ

6.1 O recebimento dos manuscritos para avaliação ocorrerá da seguinte forma:

- Ficha de Inscrição de Trabalhos (ver modelo);
- Termo de Transferência de Direitos Autorais (ver modelo);
- Termo de aprovação, autorizando o desenvolvimento da pesquisa pelos órgãos competentes (CEP, CEUA, SISBio, entre outros), quando cabíveis;
- Preenchimento dos requisitos necessários para publicação.

Obs: As normas de publicação deverão seguir o manual de Normalização da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ.

6.2 O recebimento dos materiais será realizado via e-mail da CE. Os manuscritos somente serão aceitos para avaliação se preencher todos os requisitos solicitados.

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- 6.3** A CE encaminhará os manuscritos para avaliação a consultores *ad hoc* de reconhecido mérito nas áreas onde se integre a proposta do autor, quando necessário.
- 6.4** A aprovação dos manuscritos se dará mediante parecer da CE, com base na avaliação dos pareceristas.
- 6.5** Em caso de necessidade de revisão do manuscrito, os autores comprometem-se a rever o material e a entregá-lo à CE, no prazo máximo de 30 dias.
- 6.6** Sempre que a CE se pronunciar desfavoravelmente à publicação de um manuscrito, os originais serão devolvidos, após comunicação da decisão.
- 6.7** Após a avaliação da CE, o manuscrito será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para autorização relacionada às questões de custos.
- 6.8** Os custos do referido manuscrito será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação da Unicruz.
- 6.9** **A revisão ortográfica e das normas para publicação são de responsabilidade dos autores.**

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO | PRPGPE

COMISSÃO EDITORIAL

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS

Título do Manuscrito: _____

Autor (a) para correspondência: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Tipo de Manuscrito: () Caderno Didático Institucional () Livro () Outro

Os autores abaixo-assinados transferem todos os direitos autorais do manuscrito acima para a Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ, caso o mesmo seja publicado na forma de Caderno Didático Institucional ou Livro. Os abaixo-assinados garantem que o manuscrito é original (não foi publicado previamente), não infringe qualquer direito autoral ou outro direito de propriedade de terceiros e não está sendo avaliado para publicação em outro periódico. Os direitos autorais incluem o direito de reproduzir, na íntegra ou em partes por qualquer meio, e distribuir este artigo, incluindo figuras, fotos, bem como as eventuais traduções. Os autores podem imprimir e distribuir cópias de seu trabalho, desde que mencionado que os direitos pertencem à Universidade de Cruz Alta.

Nota: Todos os outros autores deverão assinar este Termo de Transferência de Direitos Autorais. Enviar no momento da submissão do manuscrito como Documento Suplementar. Páginas poderão ser adicionadas para um maior número de assinaturas.

Nome dos autores por extenso	Assinatura	Data

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORIAIS PARA PERIÓDICOS IMPRESSOS E ELETRÔNICOS

Estes termos seguirão as Normas Editoriais do Periódico (Revista) onde será publicado o manuscrito.

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECONHECIDA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO | PRPGPE

COMISSÃO EDITORIAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MANUSCRITOS

1. Nome: _____
2. Instituição: _____
3. Endereço: _____
4. Telefone: _____
5. E-mail: _____

Tipo de manuscrito:

- Caderno Didático Institucional
- Livro
- Periódico
- Anais de Eventos
- Manual
- Outro _____

6. Título: _____
7. Foco e escopo: _____
8. Objetivos/justificativa: _____

9. Responsável pelos custos do manuscrito:

10. Data de entrega: ____/____/____

11. Assinatura autor (a): _____

12. Assinatura do (a) secretário (a): _____

COMISSÃO EDITORIAL

FONE: (55) 3321.1618 | Ramal: 2618 | E-MAIL: comissaoeditorial@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –

Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR

